



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 02

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021, PROCESSO nº 1482/2021, homologada em 15 de março de 2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2022, DATADO DE 21.03.2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CONSTRUTORA JBF LTDA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA, SEGUNDA ETAPA, NO BAIRRO PINHEIRINHO, COMPREENDENDO: BANHEIRO COLETIVO MASCULINO, BANHEIRO COLETIVO FEMININO, BANHEIRO PCD UNISSEX, COPA, COZINHA, 2 CHURRASQUEIRAS, LOCALIZADA NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, S/N, GUAPORÉ/RS, COM EXTENSÃO DE 952,27M², COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 898894/2020/MCIDADADANIA/CAIXA E COM RECURSOS DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

1. De conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, o prazo previsto nos itens 6.1 e 6.2. da Cláusula sexta do Contrato, **ficam prorrogados até o dia 30 de dezembro de 2022.**
2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 24 de junho de 2022.

**CONSTRUTORA JBF LTDA
CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 60.518**